



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

12º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012.2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA** ou **CONVENIENTE**, neste ato representado por sua Presidente, a Excelentíssima Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**, brasileira, matrícula 1309, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com endereço sito à Av. João Paulo II, 602, Bairro do Marco, CEP: 66095-492, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício, o Sr. **CEL QOPM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 27XXX-PC/PA e inscrito no CPF sob o nº. 658.053.XXX- 01, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, § 3º e 65, ambos da Lei 8.666/1993, tendo em vista o contido no expediente PA-MEM- 2024/13607, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2017, celebrado entre o TJPA e a SEAP, por mais 12 (doze) meses e a atualização do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em mais 12 (doze) meses, com início em 27 de abril de 2024 e término em 26 de abril de 2025, não podendo mais ser prorrogado, considerando a determinação do art. 16 da Instrução Normativa nº 001/2024-GP do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

1

TJPA-MEM-2024/13607
TMSL



Assinado com senha por MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, LORENA PENIN BASTOS BOTELHO e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3974715.27406148-4664 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3974715.27406148-4664>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/05/2024 11:42



TJPAMEM202413607A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor mensal do instrumento para o período será de R\$ 2.560.104,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta mil e cento e quatro reais), e proporcionalizando para mensal o valor de R\$ 213.342,00 (Duzentos e treze mil e trezentos e quarenta e dois reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

ITENS	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	93	R\$ 1.412,00	R\$ 131.316,00	R\$ 1.575.792,00
Enc.Patronal		R\$ 282,40	R\$ 26.263,20	R\$ 315.158,40
Auxílio Transporte		R\$ 176,00	R\$ 16.368,00	R\$ 196.416,00
Auxílio Alimentação		R\$ 423,60	R\$ 39.394,80	R\$ 472.737,60
TOTAL			R\$ 213.342,00	R\$ 2.560.104,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Ação: 02.061.1417.8163 - Implementação das Ações da Justiça Criminal
- Elemento de despesa: 339036, 339047 e 339048
- Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes.

E por estarem assim, justas e acordadas, os partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas,

2

TJPA-MEM-2024/13607
TMSL



TJPA MEM 2024 13607 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos
para que produza os efeitos legais.

Belém/PA, 26 de abril de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

LUIZ ANDRE
CONCEICAO
MAUES:5773792

Assinado de forma digital por LUIZ
ANDRE CONCEICAO
MAUES:5773792
Dados: 2024.04.25 18:15:07 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CEL. QOPM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa B. das Neves
CPF: 946.554.132 - 04

Nome: Lorena Penin Bastos Botelho
CPF: 858.810.152-15

3

TJPA-MEM-2024/13607
TMSL



Assinado com senha por MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, LORENA PENIN BASTOS BOTELHO e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3974715.27406148-4664 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3974715.27406148-4664>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/05/2024 11:42



TJPA MEM 2024 13607 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ANEXO I
ATUALIZAÇÃO

O Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Cooperação 012/2017 está sendo atualizado em virtude da prorrogação de vigência e atualização dos valores praticados no instrumento por conta do reajuste do salário-mínimo e do vale-transporte, conforme a seguir disposto:

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ		CNPJ: 04.567.897/0001-90	
Endereço: Av. Almirante Barroso, 3089			
Cidade: Belém	UF: Pará	CEP: 66.613-710	DDD/Telefone: 91 3205-3065
Nome do Responsável: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR		CPF: 735.386.XXX-53	
CI/Órgão Exp.: 3338XXX SSP/PA	Cargo: Analista Judiciário	Função: Secretário de Administração	
Endereço: Belém/PA			

2. OUTROS PARTÍCIPES/CONVENIADOS

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		CNPJ: 05.929.042/0001-25	
Endereço: AV. JOÃO PAULO II, N° 602, BAIRRO DO MARCO			
Cidade: Belém	UF: PA	CEP: 66095-492	DDD/Telefone: (91) 3239-4207
Nome do Responsável: CEL QOPM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS		CPF: 462.525.XXX-04	
CI/Órgão Exp.:	Cargo:	Função:	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

13XXX-PC/PA	Secretário	Secretário de Estado
Endereço: Belém/PA		

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
REINSERÇÃO SOCIAL DE APENADOS EM REGIME ABERTO E LIVRAMENTO CONDICIONAL	27.04.2024	26.04.2025
Identificação do Objeto: Assegurar a reinserção social do apenado em regime aberto e de livramento condicional, pelo período máximo de 02 (dois) anos de permanência do reeducando nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperação, com o desempenho de atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional.		
Responsável Pelo Projeto: Dr. Deomar Alexandre de Pinho Barroso		
3.1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Considerando a necessidade em promover a reinserção social de presos, egressos do sistema carcerário, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP acordam executar projeto que visa nova oportunidade de trabalho e de dignidade aos apenados do Sistema Penitenciário, no sentido de coibir e desestimular o retorno às atividades ilícitas.		
3.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente acordo e sua operacionalização tem por base os preceitos contidos na Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que lhes forem aplicáveis bem como na Resolução nº 96 de 27 de julho de 2009 - CNJ. 3.2.1 Os serviços prestados pelos participantes não estão sujeitos ao regime da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), não gerando, em consequência, vínculo empregatício com a Conveniente, na forma do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 28 da Lei nº 7.210/1984.		

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

4.1. **TJPA:** Para consecução do objetivo deste instrumento o Tribunal de Justiça do Estado do Pará compromete-se a:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- a) Selecionar os apenados cadastrados no Projeto “Começar de Novo” que possuam escolaridade correspondente ao ensino fundamental completo, ou médio incompleto, mediante estabelecimento de Termo de Compromisso por parte do reeducando em apresentar comprovante de matrícula e frequência em ambiente formal de ensino que lhe possibilite a conclusão da educação básica.
- b) O setor que participar do Projeto Começar de Novo, será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e orientação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, bem como o registro da frequência diária, comunicando à Coordenação do Projeto “Começar de Novo” as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;
- c) Fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução do trabalho em tipos e quantidades adequadas, para o uso dos apenados que forem designados para a prestação dos serviços;
- d) Repassar diretamente aos apenados o pagamento referente à remuneração, equivalente a 01 (um) salário-mínimo, acrescido de vale transporte e vale alimentação;
- e) O valor do vale transporte corresponderá ao preço da passagem do transporte coletivo público praticado na capital deste Estado, multiplicado pelos dias úteis trabalhados no mês de referência, conforme informado em formulário próprio;
- f) O valor mensal do vale alimentação será de R\$- 423,60 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos) por apenado selecionado, que corresponde a 30% (trinta por cento) sob o salário-mínimo, devendo ser reajustado anualmente, tomando como base o percentual estipulado neste item.
- g) Cumprir, o valor referente às obrigações patronais até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao trabalho;
- h) Encaminhar a frequência mensal dos apenados à SEAP, para fins de acompanhamento e remissão de pena;
- i) Acompanhar, através da Coordenação do Projeto “Começar de Novo”, situação prisional dos apenados selecionados;
- j) Fornecer aos apenados, certificado de participação no Acordo de Cooperação, visando contribuir com a reintegração do participante no mercado de trabalho;
- k) Assegurar a participação dos apenados em atividades socioeducativas, culturais e desportivas oferecidas aos demais colaboradores de empresas terceirizadas, que contribuam com o processo de reintegração social.

4.2. SEAP: Para consecução do objetivo deste instrumento, o Sistema Penitenciário do Estado do Pará compromete-se a:

- a) Fiscalizar a frequência mensal dos apenados, para fins de acompanhamento e remissão de

6

TJPA-MEM-2024/13607
TMSL



TJPAMEM202413607A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- pena;
- b) Informar qualquer ocorrência referente aos apenados que estão sob regime aberto com monitoramento eletrônico;
 - c) Encaminhar os apenados cadastrados na Coordenadoria de Assistência ao Egresso e Família (CAEF), pertencentes ao regime aberto com monitoramento eletrônico que atendam às exigências para participação no Projeto;
 - d) Ficará a cargo da SEAP, providenciar a assistência médica de que necessitem os apenados, responsabilizando-se, ainda, pelo acompanhamento e avaliação do desempenho dos apenados através de Assistentes Sociais, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais do seu quadro de pessoal;
 - e) Acompanhar a execução das ações inerentes ao Acordo de Cooperação Técnica.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ANO (META, ETAPA OU FASE) + 1º Termo Aditivo

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro	Valor		Duração	
			Quantidade de vagas	Total Mensal	Total Anual	Início	Término
	1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	25	R\$ 38.547,00	R\$ 462.570,00	R\$ 26.04.2017	R\$ 25.04.2018





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

5.1. 1º Termo Aditivo

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro	Valor		Duração	
			Quantidade de vagas	Total Mensal	Total Anual	Início	Término
	1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	26	R\$ 40.981,20	R\$ 491.774,40	xx.03.2018	25.04.2019

5.2. 2º Termo Aditivo

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro	Valor		Duração	
			Quantidade de vagas	Total Mensal	Total Anual	Início	Término





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

		Pagamento relativo a um salário-mínimo por					
	1ª	apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	56	R\$ 88.267,20	R\$ 1.059.206,40	xx.07.2018	25.04.2019

5.3. 4º Termo Aditivo

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro	Valor		Duração	
			Quantidade de vagas	Total Mensal	Total Anual	Início	Término
	1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	56	R\$ 88.267,20	R\$ 1.059.206,40	27.04.2019	26.04.2021

5.4. 5º Termo Aditivo (Reajuste do salário-mínimo e do vale transporte)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro	Valor		Duração	
------	--------------	---------------	-------------------------------	-------	--	---------	--





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

			Quantidade de vagas	Total Mensal	Total Anual	Início	Término





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	57	R\$ 97.863,30	R\$ 1.174.359,60	01.01.2020	31.01.2020
1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	57	R\$ 98.376,30	R\$ 1.180.515,60	01.02.2020	26.04.2021

5.5 6º Termo Aditivo (acréscimo de postos)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro	Valor		Duração	
				Total Mensal	Total Anual	Início	Término





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	77	R\$ 132.894,30	R\$ 1.594.731,60	01.10.2020	26.04.2021
--	----	---	----	----------------	------------------	------------	------------

5.6. 7º Termo Aditivo (acréscimo de postos)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro	Valor		Duração	
			Quantidade de vagas	Total Mensal	Total Anual	Início	Término
	1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	90	R\$ 155.331,00	R\$ 1.863.972,00	29.01.2021	26.04.2021

5.7. 8º Termo Aditivo (acréscimo de postos)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro	Valor		Duração	
			Quantidade de vagas	Total Mensal	Total Anual	Início	Término





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	93	R\$ 160.508,70	R\$ 1.926.104,40	23.03.2021	26.04.2021
--	----	---	----	----------------	------------------	------------	------------

5.8. 9º Termo Aditivo (prorrogação de vigência)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro	Valor		Duração	
			Quantidade de vagas	Total Mensal	Total Anual	Início	Término
	1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	93	R\$ 160.508,70	R\$ 1.926.104,40	27.04.2021	26.04.2022

5.9. 10º Termo Aditivo (prorrogação de vigência e atualização de valores)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro	Valor		Duração	
			Quantidade de vagas	Total Mensal	Total Anual	Início	Término
	1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	93	R\$ 185.442,00	R\$ 2.225.304,00	27.04.2022	26.04.2023

5.10. 11º Termo Aditivo (prorrogação de vigência e atualização de valores)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro	Valor		Duração	
			Quantidade de vagas	Total Mensal	Total Anual	Início	Término
	1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	93	R\$ 197.997,00	R\$ 2.375.964,00	27.04.2023	26.04.2024





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

5.11. 12º Termo Aditivo (prorrogação de vigência e atualização de valores)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro	Valor		Duração	
			Quantidade de vagas	Total Mensal	Total Anual	Início	Término
	1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	93	R\$ 213.342,00	R\$ 2.560.104,00	27.04.2024	26.04.2025

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00) - DETALHAMENTO - TJPA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)	
31.90.13	Obrigaç�o Patronal	0101	56.220,00	
33.90.36	Sal�rio-M�nimo	0118	281.100,00	
33.90.47	Aux�lio Alimentaç�o	0118	84.330,00	
33.90.48	Aux�lio Transporte	0118	40.920,00	

6.1 - 1º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)	
31.90.13	Obrigaç�o Patronal	0101	59.529,60	
33.90.36	Sal�rio-M�nimo	0118	297.6489,00	
33.90.47	Aux�lio Alimentaç�o	0118	89.294,40	
33.90.48	Aux�lio Transporte	0118	45.302,40	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6.2 - 2º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
6.1.1	Código	da	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
Despesa	31.90.13		Obrigaç�o Patronal	0101	128.217,60
	33.90.36		Sal�rio-M�nimo	0118	641.088,00
	33.90.47		Aux�lio Alimentaç�o	0118	192.326,40
	33.90.48		Aux�lio Transporte	0118	97.574,40

6.3 - Termo de Apostilamento 016/2019 e 3º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
6.1.1	Código	da	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
Despesa	31.90.13		Obrigaç�o Patronal	0101	134.131,20
	33.90.36		Sal�rio-M�nimo	0118	670.656,00
	33.90.47		Aux�lio Alimentaç�o	0118	201.196,80
	33.90.48		Aux�lio Transporte	0118	97.574,40

6.4 - 4º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
6.1.1	Código	da	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
Despesa	31.90.13		Obrigaç�o Patronal	0101	136.526,40
	33.90.36		Sal�rio-M�nimo	0118	682.632,00
	33.90.47		Aux�lio Alimentaç�o	0118	204.789,60
	33.90.48		Aux�lio Transporte	0118	99.316,80

6.5 - 5º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
6.1.1	Código	da	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
Despesa	31.90.13		Obrigaç�o Patronal	0101	142.956,00
	33.90.36		Sal�rio-M�nimo	0118	710.676,00/ 714.780,00
	33.90.47		Aux�lio Alimentaç�o	0118	213.202,80/ 214.434,00
	33.90.48		Aux�lio Transporte	0118	108.345,60





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6.6 - 6º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
6.1.1	Código	da	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
Despesa					
	31.90.48		Obrigaç�o Patronal	0118	193.116,00
	33.90.36		Sal�rio-M�nimo	0118	965.580,00
	33.90.47		Aux�lio Alimentaç�o	0118	289.674,00
	33.90.48		Aux�lio Transporte	0118	146.361,60

6.7 - 7º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
6.1.1	Código	da	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
Despesa					
	31.90.48		Obrigaç�o Patronal	0118	225.720,00
	33.90.36		Sal�rio-M�nimo	0118	1.128.600,00
	33.90.47		Aux�lio Alimentaç�o	0118	338.580,00
	33.90.48		Aux�lio Transporte	0118	171.072,00

6.8 - 8º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
6.1.1	Código	da	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
Despesa					
	31.90.48		Obrigaç�o Patronal	0118	233.244,00
	33.90.36		Sal�rio-M�nimo	0118	1.166.220,00
	33.90.47		Aux�lio Alimentaç�o	0118	349.866,00
	33.90.48		Aux�lio Transporte	0118	176.744,40

6.9 - 9º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
6.1.1	Código	da	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
Despesa					
	31.90.48		Obrigaç�o Patronal	0118	233.244,00
	33.90.36		Sal�rio-M�nimo	0118	1.166.220,00
	33.90.47		Aux�lio Alimentaç�o	0118	349.866,00
	33.90.48		Aux�lio Transporte	0118	176.744,40





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6.10 - 10º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
6.1.1	Código	da	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
Despesa					
	31.90.48		Obrigação Patronal	0118	270.518,40
	33.90.36		Salário-Mínimo	0118	1.352.592,00
	33.90.47		Auxílio Alimentação	0118	405.777,60
	33.90.48		Auxílio Transporte	0118	196.416,00

6.11 - 11º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
6.1.1	Código	da	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
Despesa					
	31.90.48		Obrigação Patronal		290.606,40
	33.90.36		Salário-Mínimo	01759000019	1.453.032,00
	33.90.47		Auxílio Alimentação		435.909,60
	33.90.48		Auxílio Transporte		196.416,00

6.12 - 12º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
6.1.1	Código	da	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
Despesa					
	31.90.48		Obrigação Patronal		315.158,40
	33.90.36		Salário-Mínimo	01 759 0000 18 / 01	1.575.792,00
	33.90.47		Auxílio Alimentação	500 0000 01	472.737,60
	33.90.48		Auxílio Transporte		196.416,00

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DA META

7.1. Nome do Órgão ou Entidade	7.2. UF
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PA
7.2. Meta	
Disponibilizar oportunidade de trabalho a apenados em regime aberto e livramento condicional.	
7.3. Descrição Detalhada	
1. Incluir os apenados selecionados, encaminhados pela SEAP, e/ou através do cadastro realizado no Projeto Começar de Novo;	

18

TJPA-MEM-2024/13607
TMSL



Assinado com senha por MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, LORENA PENIN BASTOS BOTELHO e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3974715.27406148-4664 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3974715.27406148-4664>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/05/2024 11:42



TJPAMEM202413607A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2. O TJPA procederá a remuneração diretamente aos apenados, bem como o pagamento do vale transporte e vale alimentação, bem como se responsabilizará pelos encargos patronais;
3. O tempo máximo de permanência do reeducando nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperação, será de 02 (dois) anos, para que haja rotatividade das vagas disponíveis e assim, promover a ampliação das oportunidades para inclusão de outros apenados;
4. Os apenados que participam do Projeto, nos termos pactuados anteriormente, terão o prazo de permanência de mais 12 (doze) meses a contar da assinatura do novo instrumento, para serem desligados. Aqueles que após o fim do prazo de permanência de 12 meses não completarem o período de 2 anos previsto no item 3 permanecerão no Projeto até findar este período;
5. Os apenados selecionados realizarão a execução dos serviços auxiliares que contribuam para a sua formação profissional, e conforme a demanda do setor ao qual estiverem vinculados,

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) TJPA atualizado após 11º TA

EXERCÍCIO 2017					
Abr/17	Mai/2017	Jun/2017	Jul/17	Ago/17	Set/17
R\$ 5.139,66	R\$ 38.547,50				
Out/17	Nov/17	Dez/17			
R\$ 38.547,50	R\$ 38.547,50	R\$ 38.547,50			
TOTAL 2017					313.519,66
EXERCÍCIO 2018 - Valores estimados					
Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18
R\$ 39.185,00	R\$ 39.405,00	R\$ 40.981,20	R\$ 40.981,20	R\$ 40.981,20	R\$ 40.981,20
Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18
R\$ 64.624,20	R\$ 88.267,20				
TOTAL 2018					R\$ 709.109,40
EXERCÍCIO 2019 - Valores estimados					
Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19
R\$ 88.267,20	R\$ 88.267,20	R\$ 88.267,20	R\$ 88.267,20	R\$ 93.605,40	R\$ 93.605,40
Jul/19	Ago/198	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19
R\$ 93.605,40	R\$ 93.605,40	R\$ 93.605,40	R\$ 93.605,40	R\$ 93.605,40	R\$ 93.605,40
TOTAL 2019: R\$ 761.323,92					
EXERCÍCIO 2020 - Valores estimados					
Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20

19

TJPA-MEM-2024/13607
TMSL



Assinado com senha por MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, LORENA PENIN BASTOS BOTELHO e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3974715.27406148-4664 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3974715.27406148-4664>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/05/2024 11:42



TJPA MEM 2024 13607A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

R\$ 97.863,30	R\$ 98.376,30				
Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
R\$ 98.376,30	R\$ 98.376,30	R\$ 98.376,30	R\$ 132.894,30	R\$ 132.894,30	R\$ 132.894,30
TOTAL 2020: R\$ 761.323,92					
EXERCÍCIO 2021 - Valores estimados					
Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21
R\$ 132.894,30	R\$ 155.331,00	R\$ 160.508,70	R\$ 160.508,70	R\$ 160.508,70	R\$ 160.508,70
Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
R\$ 160.508,70	R\$ 160.508,70	R\$ 160.508,70	R\$ 160.508,70	R\$ 160.508,70	R\$ 160.508,70
TOTAL 2021: R\$ 1.893.312,30					
EXERCÍCIO 2022 - Valores estimados					
Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22
R\$ 160.508,70	R\$ 160.508,70	R\$ 160.508,70	R\$ 160.508,70	R\$ 185.442,00	R\$ 185.442,00
Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
R\$ 185.442,00	R\$ 185.442,00	R\$ 185.442,00	R\$ 185.442,00	R\$ 185.442,00	R\$ 185.442,00
TOTAL 2022: 2.125.570,80					
EXERCÍCIO 2023 - Valores estimados					
Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23
R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00
Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00
TOTAL 2023: 1.610.375,60					
EXERCÍCIO 2024 - Valores estimados					
Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00	R\$ 213.342,00	R\$ 213.342,00
Jul/24	Ago/24	Set/2024	Out/24	Nov/24	Dez/24
R\$ 213.342,00	R\$ 213.342,00	R\$ 213.342,00	R\$ 213.342,00	R\$ 213.342,00	R\$ 213.342,00
TOTAL 2024: R\$ 1.735.181,60					
EXERCÍCIO 2025 - Valores estimados					
Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25		
R\$ 213.342,00	R\$ 213.342,00	R\$ 213.342,00	R\$ 213.342,00		
TOTAL 2025: R\$ 824.922,40					
TOTAL GERAL					R\$ 12.241.996,00

20

TJPA-MEM-2024/13607
TMSL



Assinado com senha por MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, LORENA PENIN BASTOS BOTELHO e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3974715.27406148-4664 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3974715.27406148-4664>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/05/2024 11:42



TJPAMEM202413607A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Observação:

1. Os valores considerados para os meses de abril de 2017 e abril de 2019 são proporcionais, em conformidade com o período de vigência do Acordo de Cooperação;
2. Os valores referentes aos exercícios de 2018 e 2019 estão sujeitos a alteração, considerando os reajustes a serem promovidos em virtude do salário-mínimo, que gera impacto no cálculo do vale alimentação, e a possibilidade de alteração do vale transporte;
3. Os 30 (trinta) postos acrescidos através do 2º Termo Aditivo, serão separados em duas turmas a primeira com início em 02/07/2018 e a segunda com início em 01/08/2018;
4. Foi acrescido no 4º Termo Aditivo apenas 01 (um) reeducando, considerando que às folhas 27, a equipe Técnica do projeto Começar de Novo, informa que atualmente o quantitativo de reeducandos que atuam no Acordo de Cooperação Técnica, totalizam em 51 (cinquenta e um);
5. Considerando que o quantitativo atualmente contratado é de 56 (cinquenta e seis). Considerando que os dois pedidos de acréscimo (Santarém e Digitalização) demandam 6 (seis) reeducandos. Verificou-se que há disponibilização de cinco vagas, as quais serão preenchidas parcialmente com a presente demanda;
6. Com a formalização do 5º Termo Aditivo os valores do convênio para o ano de 2020 foram atualizados em virtude da atualização do salário-mínimo e do reajuste do vale transporte e do vale alimentação;
7. O 6º Termo Aditivo, acresceu 20 novos postos ao convênio, cujo início das atividades iniciará em 01/10/2020;
8. O 7º Termo Aditivo, acresceu 13 novos postos ao convênio, cujo início das atividades está previsto para 01/02/2021;
9. O 8º Termo Aditivo, acresceu 3 novos postos ao convênio, cujo início das atividades está previsto para marco de 2021;
10. O 9º Termo Aditivo prorrogou a vigência do convenio por mais 12 meses no período de 27/04/2021 a 26/04/2022;
11. 10º Termo Aditivo prorrogou a vigência do convenio por mais 12 meses no período de 27/04/2022 a 26/04/2023, bem como atualizou os valores em virtude do reajuste do salário-mínimo e do vale transporte;
12. 11º Termo aditivo prorrogou a vigência do convenio por mais 12 meses no período de 27/04/2023 a 26/04/2024, bem como atualizou os valores em virtude do reajuste do salário-mínimo e do vale transporte.
13. 12º Termo aditivo prorrogou a vigência do convenio por mais 12 meses no período de 27/04/2024 a 26/04/2025, bem como atualizou os valores em virtude do reajuste do salário-mínimo e do vale transporte

9. MEMÓRIA DE CÁLCULO

21

TJPA-MEM-2024/13607
TMSL



TJPA MEM 2024 13607 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Quantidade de vínculos: 25 apenados

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 937,00	R\$ 23.425,00	R\$ 281.100,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 187,40	R\$ 4.685,00	R\$ 56.220,00
Auxílio transporte	R\$ 136,40	R\$ 3.410,00	R\$ 40.920,00
Auxílio alimentação	R\$ 281,10	R\$ 7.027,50	R\$ 84.330,00
Total	R\$ 1.541,90	R\$ 38.547,50	R\$ 462.570,00
TOTAL PARA 24 MESES			R\$ 925.140,00

- Valor do vale transporte: para efeito de cálculo, foram adotados 22 (vinte dois) dias.
- Valor do vale alimentação: R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), correspondendo a 30% do salário-mínimo.
- O valor total estimado para o período total do Acordo de Cooperação será R\$ 925.140,00 (novecentos e vinte cinco mil, cento e quarenta reais).

9.1. Quantidade de vínculos: 26 apenados 1º Termo Aditivo

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 954,00	R\$ 24.804,00	R\$ 297.648,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 190,80	R\$ 4.960,80	R\$ 59.529,60
Auxílio transporte	R\$ 145,20	R\$ 3.775,20	R\$ 45.302,40
Auxílio alimentação	R\$ 286,20	R\$ 7.441,20	R\$ 89.294,40
TOTAL	R\$ 1.576,20	R\$ 40.981,20	R\$ 491.774,40

9.2. Quantidade de vínculos: 56 apenados 2º Termo Aditivo

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 954,00	R\$ 53.424,00	R\$ 641.088,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 190,80	R\$ 10.684,80	R\$ 128.217,60
Auxílio transporte	R\$ 145,20	R\$ 8.131,20	R\$ 97.574,40
Auxílio alimentação	R\$ 286,20	R\$ 16.027,20	R\$ 192.326,40
TOTAL	R\$ 1.576,20	R\$ 88.267,20	R\$ 1.059.206,40

- Os 30 (trinta) postos acrescidos, serão separados em duas turmas a primeira com início e 02/07/2018 e a segunda com início em 01/08/2018.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

9.3. Quantidade de vínculos: 56 apenados 3º Termo Aditivo

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 998,00	R\$ 55.888,00	R\$ 670.656,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 199,60	R\$ 11.177,60	R\$ 134.131,20
Auxílio transporte	R\$ 145,20	R\$ 8.131,20	R\$ 97.574,40
Auxílio alimentação	R\$ 299,40	R\$ 16.766,40	R\$ 201.196,80
TOTAL		R\$ 91.963,20	R\$ 1.103.558,40

- Valores atualizados conforme Termo de Apostilamento n° 016.2019

9.4. Quantidade de vínculos: 57 apenados 4º Termo Aditivo

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 998,00	R\$ 56.886,00	R\$ 682.632,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 199,60	R\$ 11.377,20	R\$ 136.526,40
Auxílio transporte	R\$ 145,20	R\$ 8.276,40	R\$ 99.316,80
Auxílio alimentação	R\$ 299,40	R\$ 17.065,80	R\$ 204.789,60
TOTAL		R\$ 93.605,40	R\$ 1.123.264,80

9.5. Quantidade de vínculos: 57 apenados 5º Termo Aditivo

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 1.039,00	R\$ 59.223,00	R\$ 710.676,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 207,80	R\$ 11.844,60	R\$ 142.135,20
Auxílio transporte	R\$ 158,40	R\$ 9.028,80	R\$ 108.345,60
Auxílio alimentação	R\$ 311,70299,40	R\$ 17.766,90	R\$ 213.202,80
TOTAL	R\$ 1.716,90	R\$ 97.863,30	R\$ 1.174.359,60

- Valores atualizados em virtude da concessão do reajuste ao vale transporte

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 1.045,00	R\$ 59.565,00	R\$ 714.780,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 209,00	R\$ 11.913,00	R\$ 142.956,00
Auxílio transporte	R\$ 158,40	R\$ 9.028,80	R\$ 108.345,60
Auxílio alimentação	R\$ 313,50	R\$ 17.869,50	R\$ 214.434,00
TOTAL	R\$ 1.725,90	R\$ 98.376,300	R\$ 1.180.515,60

- Valor atualizado em virtude da atualização do salário-mínimo em janeiro de 2020 e do reajuste do vale alimentação.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

9.6. Quantidade de vínculos: 77 apenas 6º Termo Aditivo

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 1.045,00	R\$ 80.465,00	R\$ 965.580,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 209,00	R\$ 16.093,00	R\$ 193.116,00
Auxílio transporte	R\$ 158,40	R\$ 12.196,80	R\$ 146.361,60
Auxílio alimentação	R\$ 313,50	R\$ 24.139,50	R\$ 289.674,00
TOTAL	R\$ 1.725,90	R\$ 132.894,30	R\$ 1.594.731,60

-Acréscimo de 20 novos postos a partir de 01/10/2020.

9.7. Quantidade de vínculos: 90 apenas 7º Termo Aditivo

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 1.045,00	R\$ 94.050,00	R\$ 1.128.600,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 209,00	R\$ 18.810,00	R\$ 225.720,00
Auxílio transporte	R\$ 158,40	R\$ 14.256,00	R\$ 171.072,60
Auxílio alimentação	R\$ 313,50	R\$ 28.215,00	R\$ 388.580,00
TOTAL	R\$ 1.725,90	R\$ 155.331,00	R\$ 1.863.972,00

-Acréscimo de 13 novos postos, sendo: 5 para o Arquivo do Fórum de Castanhal e 8 para a Central de Digitalização do TJPA.

9.8. Quantidade de vínculos: 93 apenas 8º Termo Aditivo

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 1.045,00	R\$ 97.185,00	R\$ 1.166.220,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 209,00	R\$ 19.437,00	R\$ 233.244,00
Auxílio transporte	R\$ 158,40	R\$ 14.731,20	R\$ 176.744,40
Auxílio alimentação	R\$ 313,50	R\$ 29.155,50	R\$ 349.866,00
TOTAL	R\$ 1.725,90	R\$ 160.508,70	R\$ 1.926.104,40

-Acréscimo de 3 novos postos para a Central de Digitalização do 2º Grau deste TJPA, conforme instrução do PA-MEM-2020/36133.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

9.9. Quantidade de vínculos: 93 apenados 9º Termo Aditivo:

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 1.045,00	R\$ 97.185,00	R\$ 1.166.220,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 209,00	R\$ 19.437,00	R\$ 233.244,00
Auxílio transporte	R\$ 158,40	R\$ 14.731,20	R\$ 176.744,40
Auxílio alimentação	R\$ 313,50	R\$ 29.155,50	R\$ 349.866,00
TOTAL	R\$ 1.725,90	R\$ 160.508,70	R\$ 1.926.104,40

- Prorrogação de vigência por mais 1 ano.

9.10. Quantidade de vínculos: 93 apenados 11º Termo Aditivo:

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 1.302,00	R\$ 121.086,00	R\$ 1.453.032,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 260,40	R\$ 24.217,20	R\$ 290.606,40
Auxílio transporte	R\$ 176,00	R\$ 16.368,00	R\$ 196.416,00
Auxílio alimentação	R\$ 390,60	R\$ 36.325,80	R\$ 435.909,60
TOTAL	R\$ 2.129,00	R\$ 197.997,00	R\$ 2.375.964,00

- Prorrogação de vigência por mais 1 ano e atualização de valores.

9.11. Quantidade de vínculos: 93 apenados 12º Termo Aditivo:

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 1.412,00	R\$ 131.316,00	R\$ 1.575.792,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 282,40	R\$ 26.263,20	R\$ 315.158,40
Auxílio transporte	R\$ 176,00	R\$ 16.368,00	R\$ 196.416,00
Auxílio alimentação	R\$ 423,60	R\$ 39.394,80	R\$ 472.737,60
TOTAL	R\$ 2.294,00	R\$ 213.342,00	R\$ 2.560.104,00

- Prorrogação de vigência por mais 1 ano e atualização de valores.

10. APROVAÇÃO

Aprovado.

Belém/PA, ____ de _____ de 2024.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

LUIZ ANDRE CONCEICAO
MAUES:5773792

Assinado de forma digital por LUIZ
ANDRE CONCEICAO
MAUES:5773792
Dados: 2024.04.25 18:17:20 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício



4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º E-2024/2.138.856, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 024/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 043/2021 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJ/PA, objetivando a contratação para prestação de Serviços de Chaveiro em geral, com fornecimento de material para confecção de chaves, conserto, substituição e abertura de fechaduras com vistas a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 021/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 029/2023 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJ/PA, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.055.122/0001-00, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa 1º de março, nº. 239 – Loja 06, bairro Campina, CEP: 66.019-090.

VALOR GLOBAL R\$ 35.703,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 30101.03.122.1447.8458; Fonte de Recursos: 01500000001; Elemento: 339039; Plano Interno (PI): 1050AD8458C; GP Pará: 293567

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral.

Protocolo: 1070712

TO, inscrita do CPF nº 004.623.972-38, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o curso ATUALIZAÇÃO EM TEA E TDAH, no período de 24, 25, 26, 27, 28 de junho e 01 e 02 de julho de 2024, com carga horária de 20 (vinte) horas, o curso será ministrado na plataforma teams, conforme programação do projeto pedagógico. O valor total da contratação é de R\$ 3.463,80 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), nos termos da instrução constante no TJPA -PRO-2024/01384. // Belém, 07 de maio de 2024. // Responsável pela assinatura: BRUNA HELENA MONTEIRO NUNES - Secretária de Administração do TJPA, em exercício.

Protocolo: 1070752

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2017/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/13607.

PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.

OBJETO DO ACORDO: Formalização de parceria entre o TJPA e a SEAP, visando a reinserção social do apenado em regime aberto e de livramento condicional, pelo período máximo de 02 (dois) anos de permanência do reeducando nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperação, com o desempenho de atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a atualização do Plano de Trabalho.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/04/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 26/04/2025.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1070869

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa C DO VALE LOPES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.521.211/0001-99, com sede em Brasília/DF, Quadra 7, Conjunto E, Lote 06 (Sala 01) – Parará, Cep: 71570-705, Telefone (61)4104-8375/ 98326-6151/ 98414-2425, e-mail: vendas@premierinfor.com.br. Consumo da ARP nº 002/2024/TJPA // Processo: TJPA -PRO-2024/01840 // Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001 // Foro: Belém // Valor global do contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) // Data da assinatura do contrato: 29.04.2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1070579

Extrato do Contrato nº 043/2024/TJPA - Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 34.639.526/0001-38 // Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 14.133/21 artigo 76, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos à DONATÁRIA, dos materiais dos quais o TJPA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembarçada de qualquer ônus // Processo: TJPA-MEM-2024/11455 // Fundamentação Legal: Artigo 76, inciso II, "a" da Lei 14.133/21 // Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 229,86 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) // Data da assinatura do contrato: 03/05/2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1070548

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em exercício, BRUNA HELENA MONTEIRO NUNES, matrícula funcional nº 149.632, designado pela PORTARIA Nº 2088/2024-GP de 03 de maio de 2024, publicada no Diário de Justiça do dia 03 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da docente MARIANE BATISTA BITENCOURT COU-

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.109, DE 06 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 006846/2024;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101579	LARISSA BETHÂNIA LIMA MAFRA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE-CT-603	B	01	29/04/2024

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 1070751

PORTARIA Nº 42.119, DE 06 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 001369/2024;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas: